



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPS

Fl. nº

Do processo 2017-0.180.261-5 em a)

Processo: 2017-0.180.261-5

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Contribuinte: 950.025.968.439-9 (INCRA)

Local: Praça do Retorno 4, Pça do Retorno 3 (atual Luís Figueira), Rua Por do Sol

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 1.800 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 042/CAPPS/2019

A CAPPS, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Agosto de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu:

O processo retornou ao plenário para dirimir questões do viário projetado e também da área institucional.

Foi apresentada nova proposta às fls. 393 e fls. 394, a qual foi aceita desde que:

1 – A área institucional nº2 seja aumentada em 1.000,00 m², podendo reduzir proporcionalmente na área verde desde que não afetadas as áreas de fragmento florestal;

2 – A via de ligação com a Rua Maria da Fé deverá ser adequada geometricamente para possibilitar o tráfego de veículos sem quinas agudas e respeitando a dimensão de 17,00 metros de largura, conforme a via principal, admitindo-se a redução da área verde para o referido ajuste.

São Paulo, 2 de Setembro de 2019.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPS

Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Max Noé Neto, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Daniel da Silva, Luiz Gustavo Balbino e Wilma Xavier dos Santos.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa e Hidely Codignoli.